



**EDITAL CPSCS 54/2024**

**PRORROGA A MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSCS 51/2024, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica prorrogada a matrícula, até dia 15 de agosto de 2024, para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, exclusivamente pela internet, pelo site <http://www.usf.edu.br/cienciadasaude/interna/81755264/processo+seletivo.htm?lang=br>.

**Art. 2.º** A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2024 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

**§ 1.º** Não será ressarcido ao candidato o pagamento da matrícula em casos de desistências, erros durante o processo de matrícula ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**§ 2.º** O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.

**Art. 3.º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 14 de agosto de 2024.

Raquel Girardello  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências da Saúde